



19. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

19.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

a) O perímetro de consolidação do Município de Pombal integra as seguintes entidades:

- Denominação: Município de Pombal
- Sede: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal
- Número de Trabalhadores: 424

- Denominação: PMUGest, E.E.M.
- Sede: Rua do Lourical, 21 r/c, 3100-428 Pombal
- Participação no capital: 100%
- Número de Trabalhadores: 68

b) Denominação, sede e proporção do capital detido das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação: Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda
- Sede: Parque Industrial Manuel da Mota, Apartado 165 - 3105-902 POMBAL
- Participação no capital: 49 %

- Denominação: Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
- Sede: Quinta do Banco - Parceiros - Apartado 157 - 2416-902 LEIRIA
- Participação no capital: 9,52%

- Denominação: Coimbra Vita – agencia de Desenvolvimento Regional, SA
- Sede: Rua Capitão Luís Gonzaga, 74 - 3000-095 COIMBRA
- Participação no capital: 2,95 %

- Denominação: Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, SA
- Sede: Av. dos Congressos da Oposição Democrática, n.º 54 - Apartado 684, 3800-365 AVEIRO
- Participação no capital: 0,04 %

- Denominação: MAPICENTRO-Soc. Abate, Com., Transf. Carnes Subprodutos, S.A
- Sede: Apartado 534 - Ponte das Mestras - 2401-975 LEIRIA
- Participação no capital: 0,01 %



19.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

- a) Em 31 de Dezembro de 2012 não existiam casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;
- b) No exercício em análise, não existem situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efectuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;
- c) Não ocorreram alterações, no decurso do exercício de 2012, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

19.3. - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

- a) Identificação da fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Todas as entidades foram incluídas na consolidação pelo método de integração global, com base no estabelecido no POCAL, ao qual acrescem as orientações definidas na Orientação n.º 1/2011, publicitada pela Portaria n.º 474/2011, de 1 de Julho.

Para efeitos de aplicação deste método, adoptou-se o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, "Investimentos em subsidiárias e consolidação", publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade deste subsector (ponto 9.6, da alínea b) da Orientação n.º 1/2011 (Portaria n.º 474/2011, de 15 de Junho).

No que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, a NCRF 15 remete para a NCRF 14 "Concentrações de actividades empresariais", publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam que os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação foi efectuada com base nos respectivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades foram incluídas pela primeira vez na consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam os activos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio e os resultados das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, tendo sido eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:



- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efectuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efectuadas entre as entidades compreendidas na consolidação.

b) Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Dado que a empresa municipal foi constituída pelo próprio Município de Pombal (e não adquirida) não há lugar ao cálculo de diferenças de consolidação.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Não foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item do 3.5.4.1. das instruções de Consolidação do SATAPOCA;

e) Entre a data do balanço do Município e a data do balanço consolidado não ocorreram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não ocorreram alterações na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h) Não ocorreram casos excepcionais relacionados com a utilização da faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções de consolidação do SATAPOCAL;

i) A opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de



natureza empresarial é a de contabilização pelo custo histórico, não tendo sido efectuados qualquer reconhecimento de equivalências patrimoniais.

19.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No ano de 2012, a situação do Grupo Público face ao endividamento de médio e longo prazo é a seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO / LONGO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Código / designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos b)			Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
2312 - POBAL / 251 - SNC	9.101.965		9.101.965		9.101.965
Total	9.101.965		9.101.965		9.101.965

a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos.

b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

19.5. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Os fluxos financeiros entre as entidades a consolidar, na óptica do Município, desagregam-se de acordo com o seguinte quadro:

Tipo de Fluxos	Município de Pombal / PMUGEST, EMM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações do Exercício	Pagamentos do Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										0,00
Subsídios	28.153,47	309.688,17		337.841,64	0,00					
Empréstimos										
Relações Comerciais	209.386,80	534.777,02		695.845,93	48.317,89	26.569,17	268.626,75		286.271,98	8.923,94
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	237.540,27	844.465,19		1.033.687,57	48.317,89	26.569,17	268.626,75		286.271,98	8.923,94

19.6. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efectuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogêneos e/ou com impacto imaterial nas demonstrações financeiras consolidadas.



- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

19.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

- a) Comentário das rubricas "despesas de instalação e "despesas de investigação e de desenvolvimento";

As duas entidades abrangidas pelo perímetro da consolidação não apresentam valores nestas rubricas.

- b) Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Conforme mapas anexos:

Mapa do activo bruto consolidado;

Mapa de amortizações consolidado;

- c) Não foram suportados custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

- d) Montante de ajustamentos de valor dos activos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existiram ajustamentos a activos abrangidos na consolidação objecto de amortizações e de provisões extraordinárias.

- e) Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respectivos preços de mercado;

Não existem diferenças materialmente relevantes.

- f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

- g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;

Não aplicável.



- h) Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;

Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais.

- i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

- j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades:

Conforme mapa anexo - Mapa das vendas e prestações de serviços consolidados

- k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efectuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

- l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

Não aplicável.

- m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Nota: Ver mapa da relação Nominal dos responsáveis em anexo

- n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não ocorreram reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros.

Durante o ano de 2012, foram inventariados 544 bens, distribuídos por 512 bens móveis e 32 bens imóveis cujo valor total a acrescer ao Património Municipal ascendeu, respectivamente, a € 431.655,00 e a € 4.588.336,00.



O Município tem sabido manter o inventário municipal, devidamente actualizado, atendendo aos valores de avaliação efectuada, os quais tinham como referência, o ano de 2010.

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não ocorreram reavaliações.

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados financeiros consolidados.

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados extraordinários consolidados.

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

19.8. INFORMAÇÕES DIVERSAS

a) Não existem outras informações relevantes exigidas por diplomas legais;

b) Não existem outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

c) As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

19.9. LANÇAMENTO DE ANULAÇÃO DOS MOVIMENTOS REALIZADOS ENTRE AS ENTIDADES:

1. Operações anuladas

Na consolidação de contas foram anulados as seguintes transacções existentes em 2012 entre o Município de Pombal e PMUGEST, EEM:

	Lançamento a débito	Lançamento a crédito
Custos das merc. vendidas e das mat. consumidas:		73.013,47
Fornecimentos e serviços externos		426.115,92
Transferências e sub. Correntes concedidos e		251.779,00



prestações sociais		
Vendas e Prestações de serviços	750.908,39	
Total	750.908,39	750.908,39

2. Saldos anulados

Os seguintes saldos finais existentes entre as entidades do perímetro de consolidação foram igualmente anulados, para efeitos da consolidação de contas:

	Lançamento a débito	Lançamento a crédito
Clientes c/c		83.572,57
Utentes c/c		8.923,94
Fornecedores c/c	8.923,94	
Fornecedores c/facturas em recepção e conferencia	48.317,70	
Fornecedores c/ depósitos de garantia	35.254,87	
Total	92.496,51	92.496,51

3. Anulação do valor do investimento financeiro

O valor do investimento financeiro registado no Balanço do Município de Pombal, relativamente à sua participação na PMUGEST, EEM, no valor total de € 325.000,00, foi anulado em contrapartida da conta de Património, para efeitos de consolidação de contas.

As reservas legais constituídas nos termos da lei, no valor total de € 16.072,92, foram transferidas para Resultados Transitados.

4. Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades:

Quadro – Fluxo Financeiros entre Municipio de Pombal e PMUGEST- Ano de 2010/2011/2012;

Ano de 2010	879.374,14
Ano de 2011	949.140,48
Ano de 2012	750.908,39

Em 2011, verificou-se um aumento de 7,93 % nos fluxos financeiros entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, tendo em 2012, invertido a situação, com menos 20% relativamente a 2011.



MUNICÍPIO DE POMBAL
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Ano financeiro de 2012

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DO ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aquisições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	28.250.681		9.856.232		0	38.106.913
Terrenos e recursos naturais			37.013			37.013
Edifícios	0					0
Outras construções e infra-estruturas	581.560				1.178.997	1.760.557
Bens do património histórico, artístico e cultural	300					300
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	27.668.820		9.819.219		-1.178.997	36.309.042
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
Imobilizações Incorpóreas:	17.585					17.585
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	2.585					2.585
Trespases	15.000					15.000
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
Diferenças de consolidação						
Imobilizações Corpóreas:	102.592.747	0	3.238.444		-34.505	105.796.686
Terrenos e recursos naturais	16.036.850		294.443			16.331.293
Edifícios e outras construções	67.979.507				3.108.058	71.087.566
Equipamento básico	4.400.961		127.438		-3.823	4.524.576
Equipamento de transporte	3.466.222					3.466.222
Ferramentas e utensílios	0		961			961
Equipamento administrativo	2.642.163		311.679		-29.570	2.924.273
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	1.856.584		12.178		-1.111	1.867.651
Imobilizações em curso	6.210.459		2.491.744		-3.108.059	5.594.145
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
Investimentos Financeiros:	317.407			50.000	7	267.400
Partes de capital	317.400			50.000		267.400
Obrigações e títulos de participação						
Empréstimos de financiamento						
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	7				7	0
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
Total	131.178.420	0	13.094.676	50.000	-34.498	144.188.584



MUNICÍPIO DE POMBAL
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano financeiro de 2012

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DAS AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	58.156	88.028	0	146.183
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	58.156	88.028		146.183
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações Incorpóreas:	2.151	434		2.585
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	2.151	434		2.585
Trespases				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Diferenças de consolidação				
Imobilizações Corpóreas:	8.845.565	2.085.762		10.931.327
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	1.688.580	884.514		2.573.094
Equipamento básico	1.986.798	427.438		2.414.235
Equipamento de transporte	2.688.818	194.338		2.883.156
Ferramentas e utensílios	0	131		131
Equipamento administrativo	1.747.112	382.147		2.129.258
Taras e vasilhame	0	0		0
Outras imobilizações corpóreas	734.258	197.194		931.452
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
Total	8.905.872	2.174.223	0	11.080.095

MUNICÍPIO DE POMBAL

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	Mercado Interno		Mercado Externo	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	N	N-1	N	N-1
Vendas	1.347.301	1.339.835		
Prestações de Serviços	4.594.948	3.747.518		
Total	5.942.249	5.087.354		



MUNICÍPIO DE POMBAL
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano financeiro de 2012

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
681 - JUROS SUPORTADOS	123.254,37	129.605	781 - JUROS OBTIDOS	15.455,29	15.331
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	7.411,71	6.286
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
686 - PARTICIP. NA AMORTIZ. DE EMPR. OUTR. ENTIDADES		2.671	786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLIC. DE TESOURARIA			787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		299
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	10.450,40	34.405	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
RESULTADOS FINANCEIROS	-110.838,00	-144.765			
	22.867	21.916		22.867	21.916

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	2.580.639,38	1.989.675,37	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS		12030,25	792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	3.656,53	10.291,64	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS	14.393,00	1160,44
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	4662,09		794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	111.185,90	83.757,20
695 - MULTAS E PENALIDADES			795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	75.971,37	66.735,21
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	118.133,89	
697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES			797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	248.385,02	315.572,03
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	5.131,09	104.831,20	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	346.387,05	432.154,15
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	-1.679.633,00	-1.217.449,43			
Total	914.456	899.379	Total	914.456	899.379

MUNICÍPIO DE POMBAL

DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

ANO 2012

Código das Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicação de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	988.219,15	707.089,06	108.645,89	1.586.662,32
292	Provisões para riscos e encargos	780.390,39	333.665,60	536.452,01	577.603,98
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				
Total ...		1.768.609,54	1.040.754,66	645.097,90	2.164.266,30